

Desde Janeiro de 2006 — integrou júris de concursos de aquisição de bens e serviços efectuados pela UCMJ;

De Junho de 2005 a Maio de 2007 — desempenhou funções de assessoria técnica ao Departamento de Administração Financeira e Patrimonial da Polícia Judiciária, nas áreas financeiras e de contratação pública;

De 2000 a 2005 — directora do Departamento de Administração Financeira e Patrimonial da Polícia Judiciária;

De 1999 a 2000 — assessoria técnica à Direcção da Polícia Judiciária;

De 1994 a 1999 — directora de serviços Administrativos e Financeiros do Instituto Português de Cartografia e Cadastro;

De 1992 a 1994 — directora de serviços Administrativos do Instituto Geográfico e Cadastral;

De 1990 a 1992 — assessoria técnica à Direcção da Polícia Judiciária;

De 1984 a 1990 — assessoria técnica, na área financeira, ao director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral. Coordenou a instalação de aplicações informáticas na Direcção de Serviços Administrativos do Instituto;

Funcionária pública desde 1973.

### 3 — Formação profissional:

Trabalho em equipa/Team Building, Significado, 2007;

Preparar a Administração Pública para as compras públicas electrónicas, Leadership — Business Consulting, 2006;

Potenciar o uso da informação na gestão pública — o caso INA, INA, 2004;

Auditoria financeira aos serviços públicos, NPF — Pesquisa e Formação, L.ª, 2003;

Manual de procedimentos — SIC — Analítico, INPCC, 2003;

Sistema da informação contabilística, Direcção-Geral do Orçamento, 2002;

Curso integrado de especialização em Contabilidade Pública POCP, Instituto Superior de Economia e Gestão, 2000;

Auditoria financeira, INA, 1999;

O novo regime das despesas públicas, Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 1999.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

### Despacho (extracto) n.º 26 186/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do director-geral dos Serviços Prisionais e na sequência de concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares da categoria de guarda da carreira do Corpo da Guarda Prisional, foi Célia Carina Rodrigues Marcos, agente da Polícia de Segurança Pública, de nomeação definitiva, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, guarda instruenda, com efeitos a 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Despacho (extracto) n.º 26 187/2007

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária Dr. Manuel da Conceição Ferreira e ao abrigo do disposto no n.º 8 do despacho n.º 11 088/2006, do director nacional da Polícia Judiciária, Dr. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, foi subdelegada no responsável pela área de transportes, engenheiro José Fernando dos Reis Pedro, competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

26 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 26 188/2007

Por meu despacho e ao abrigo e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para

o exercício de funções de secretariado de apoio ao conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P., com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, inclusive, a chefe de secção, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, a exercer funções neste Instituto em regime de requisição, *Benedita Romano de Oliveira Feliciano*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castro*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 26 189/2007

Nos termos conjugados do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e do Decreto-Lei n.º 51/2007, de 27 de Abril, que aprova a orgânica do Departamento de Planeamento e Prospectiva e Relações Internacionais, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, o licenciado em Economia António Natalino de Jesus Alcântara Martins.

O nomeado fica autorizado a exercer as actividades a que se refere a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, respeitadas que sejam os limites legalmente estabelecidos.

A presente designação fundamenta-se na experiência profissional e formação do nomeado e na reconhecida aptidão do mesmo para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo currículo, que se publica em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

### ANEXO

#### Currículo (resumido)

António Natalino de Jesus Alcântara Martins é licenciado em Economia pelo ISEG/UTL (em 1981, com 15 valores), e desde 2002 que trabalha no DPP — Departamento de Prospectiva e Planeamento, onde tem a categoria de assessor principal e exerce funções de chefe de divisão de Economia do Território e das Cidades.

No contexto actual tem desenvolvido trabalhos nas áreas a seguir indicadas, com participação na produção de relatórios e a elaboração de documentos de trabalho e artigos de revista publicados pelo DPP:

Análise dos processos de desenvolvimento e organização espacial da economia;

Planeamento estratégico, nomeadamente pela elaboração de estudos de base para a preparação de programas de desenvolvimento, de políticas urbanas para a inovação e a sustentabilidade das cidades e de políticas para os espaços de baixa densidade; e

Avaliação de impactes económicos territoriais do investimento público.

No contexto do DPP procedeu ainda à organização e execução de acções de formação profissional dos técnicos do Departamento em áreas da sua especialidade, e tem organizado e participado activamente em vários *workshops* e seminários de apresentação de trabalhos.

Anteriormente, colaborou com vários organismos públicos (ex-GEBEI, ex-JNICT, ex-IPSDG e DPP), onde trabalhou nos domínios do *input-output*, do planeamento e da economia regional e urbana com o desenvolvimento de vários estudos. Desempenhou também funções de chefia e de assessoria técnica em vários gabinetes gover-

namentais (Desenvolvimento Regional, Planeamento e Cultura) e de chefia no DPP, e foi subdirector-geral do Ensino superior.

Colaborou também com instituições privadas de consultoria económica.

No domínio do ensino superior, tem exercido funções de professor auxiliar convidado no ISEG, com leccionação na área da economia e das políticas territoriais, e anteriormente colaborou também com a UTL — Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade do Algarve, na leccionação de disciplinas em mestrados de Desenvolvimento e Planeamento Regional e Urbano.

#### Portaria n.º 1035/2007

Através da portaria n.º 260/2004 (2.ª série), de 3 de Março, foi aprovado o modelo de cartão de identificação dos funcionários do Instituto Geográfico Português, tendo como pressuposto a sua utilização simultânea como cartão magnético de registo de assiduidade.

A substituição do sistema de registo de assiduidade pelo recurso a equipamento biométrico tornou desnecessária a dupla funcionalidade do cartão de identificação, pelo que se justifica a adopção de um modelo de cartão simplificado a que, para mais, se associam custos de produção significativamente inferiores.

Considera-se, ainda, que a recente reestruturação orgânica do Instituto Geográfico Português, concretizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, e demais diplomas complementares, torna especialmente oportuna a revisão do modelo de cartão.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o seguinte:

1.º Aprovar o modelo de cartão de identificação dos funcionários do Instituto Geográfico Português, conforme o anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A entidade emitente é o Instituto Geográfico Português.

3.º Os cartões serão autenticados com a assinatura do director-geral ou do seu substituto legal, sendo igualmente assinados pelo funcionário em campo próprio para o efeito.

4.º Os cartões serão a cores, com as dimensões máximas de 95 mm × 65 mm.

5.º O cartão terá aposta no canto superior direito uma fotografia tipo passe do seu titular, a qual poderá ser introduzida por meios digitais.

6.º Em todos os cartões será apostado o selo branco em uso no organismo, abrangendo o canto inferior esquerdo da fotografia referida no número anterior.

7.º Os cartões serão substituídos sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos nele inscritos.

8.º As operações de emissão, distribuição e devolução dos cartões serão objecto de registo.

9.º Em caso de extravio, destruição ou deterioração será emitida uma segunda via do cartão, sendo esta anotada no registo respectivo.

10.º O cartão será obrigatoriamente devolvido sempre que o seu titular cesse o exercício de funções no Instituto Geográfico Português.

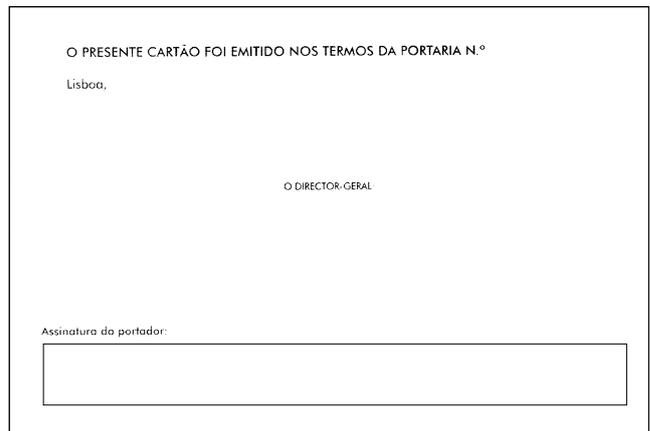
11.º É revogada a portaria n.º 260/2004 (2.ª série), de 3 de Março.

24 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

#### ANEXO



(frente)



(verso)

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Aviso n.º 22 362/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de vigilante da natureza principal do quadro de pessoal vigente na ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

2 — Por declaração de 14 de Setembro de 2007, emitida pela Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, confirmou-se a inexistência de pessoal em mobilidade especial integrado na carreira de vigilante da natureza, categoria de vigilante da natureza principal.

3 — Referência do concurso — 2007-VIG.NAT.PRINC-I/ex-DRAOT.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 470/99, de 6 de Novembro, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao vigilante da natureza principal o exercício das funções a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 470/99.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente com a categoria de vigilante da natureza de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Bom*.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do